



**FERTILIZANTES HERINGER S.A. –
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88**

COMUNICADO AO MERCADO

Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme divulgado no “Comunicado sobre Demandas Societárias” publicado nesta data, a Companhia tomou conhecimento sobre o requerimento de instauração de procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM (“Procedimento de Arbitragem”) apresentado em face de seu acionista controlador indireto Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. (“Eurochem”), por (ex- ou atuais) acionistas minoritários pessoas físicas da Companhia (“Grupo de Acionistas”), em que a Companhia foi incluída como parte interessada, que tem por objeto, em suma: (i) pleitear acesso a determinados documentos da Eurochem e da Companhia; e (ii) questionar o direito da Eurochem, na qualidade de acionista controladora que adquiriu o controle da Companhia em 29 de março de 2022, de reter as parcelas do preço de aquisição das ações conforme previsto no *Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants* celebrado entre a Eurochem e Dalton Dias Heringer, Eny de Miranda Heringer, Dalton Carlos Heringer e Juliana Heringer Rezende em 20 de dezembro de 2021 (“SPA”), no âmbito do Edital de Oferta Pública de Aquisição lançada pela Eurochem em 24 de maio de 2023, para aquisição das ações dos acionistas minoritários (“OPA”).

A Companhia foi informada pela Eurochem, parte requerida do Procedimento de Arbitragem e ofertante da OPA, acerca de seu entendimento de que o Procedimento Arbitral carece de mérito, uma vez que a OPA foi devidamente aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários, tendo seguido não apenas as normas aplicáveis como também diversos precedentes de OPA, inclusive quanto ao compartilhamento de informações subjacentes ao SPA.

Paulínia, SP, 11 de fevereiro de 2025

Fausto Pereira Goveia

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores